



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 201, inciso III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhado para a direção da EEB. Manoel Cruz, no Município de São Joaquim, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Luciane Carminatti, aplaude a direção, professores, alunos e comunidade escolar da Escola de Educação Básica Manoel Cruz, localizada no Município de São Joaquim, pelos seus 100 anos em prol da educação pública e de qualidade em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

